

Ofício Circulado N.º: 16135
Data: 2026-10-19
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF):
Sua Ref.ª:
Técnico: CSF/CDG

AT - Área de Inspeção Tributária e Aduaneira
AT - Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos Aduaneiros
AT - Alfândega do Aeroporto de Lisboa (AAL)
AT - Delegação Aduaneira Encomendas Postais Operadores Económicos

Assunto: CERTIFICAÇÃO DE SAÍDA DE REMESSAS POSTAIS NO STADAEXPCAU

No âmbito da implementação do Sistema de Tratamento Automático das Declarações Aduaneiras de Exportação baseado no Código Aduaneiro da União (STADA Exportação - CAU) pretende-se que a interação entre a administração e os operadores económicos seja realizada de forma totalmente eletrónica. Assim, comunica-se o seguinte:

Com vista a agilizar a certificação de saída de remessas postais, informa-se que se encontra disponível a mensagem **PTE85C - Comunicação de saída - Remessas postais**, destinada à comunicação da tomada a cargo por parte do operador postal das mercadorias que obtiveram autorização de saída para exportação, cuja receção no STADAEXPCAU permite a certificação de saída automática da respetiva declaração aduaneira de exportação.

A referida mensagem encontra-se disponível para os declarantes/representantes que tenham apresentado declarações de exportação na Delegação Aduaneira de Encomendas Postais (PT000236).

Assim, os declarantes que tenham apresentado declarações aduaneiras de exportação na Delegação Aduaneira de Encomendas Postais (PT000236) e que disponham de acesso ao canal Webservices do STADAEXPCAU devem assegurar a comunicação da saída das mercadorias através da mensagem **PTE85C - Comunicação de saída - Remessas postais**, por forma a permitir a certificação de saída automática das respetivas declarações de exportação.

As especificações da mensagem **PTE85C - Comunicação de saída - Remessas postais** encontram-se disponíveis no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na área dedicada ao **Sistema Automático de Exportação (SAE)**, designadamente na página dedicada ao STADA EXPCAU, no ponto "**3. Formas de Interação e Guias de Mensagens**", acessível através do seguinte endereço:

https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_aduaneira/Sistema_exportacao_e_saida/Sistema_Automatico_Exportacao/STADAEXP_CAU/Paginas/default.aspx

Deste modo, a utilização da mensagem PTE85C - Comunicação de saída - Remessas postais contribuirá para uma maior celeridade na certificação de saída das remessas postais e na disponibilização do respetivo “Certificado de saída”, conforme prevê o artigo 334.º do Ato de Execução do Código Aduaneiro da União (Regulamento de Execução (UE) 2015/2447 da Comissão).

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira,

Ana Cristina
Trovão

Assinado de forma digital
por Ana Cristina Trovão
Dados: 2026.10.26
09:40:22 Z